



## Serviço Autônomo de Água e Esgoto

[saae@saaepiumhi.mg.gov.br](mailto:saae@saaepiumhi.mg.gov.br)

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90)

Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

### PORTARIA-SAAE PIUMHI – 18/2022

#### DÁ PROMOÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 139/2021 de 05/01/2021 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo e Resolução nº 03/1990 que aprova o Regimento Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, e o disposto no item VIII do art. 7º. do referido regimento, e da avaliação de desempenho do Plano de Cargos e Salários do SAAE de Piumhi, aprovado pelo Comitê Técnico e Administrativo, convalidada pela Lei Complementar Municipal nº 069/2020.

- **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 83 do Plano de Cargos e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, aprovado por lei municipal;
- **CONSIDERANDO** o tempo de serviços prestados pelo funcionário relacionado abaixo, conforme Lei Complementar Municipal que aprovou o Plano de Cargos e Salários do SAAE;

#### R E S O L V E:

Art. 1º.) Dar promoção por mérito aos servidores abaixo relacionados:

- SINÉSIO OMAR COSTA JUNIOR, do nível XI para o nível XII, faixa “E” do cargo Operador de Máquinas;
- PAULO SÉRGIO XAVIER, do nível XI para o nível XII, faixa “C” do cargo Encanador;
- ITAMAR ALVES TERRA, do nível XI para o nível XII, faixa “C” do cargo Encanador;
- ANTÔNIO SEBASTIÃO DA SILVA, do nível XI para o nível XII, faixa “C” do cargo Operador de Pequenas Comunidades;
- VANDA LÚCIA DE OLIVEIRA ALMADA, do nível XI para o nível XII, faixa “B” do cargo Auxiliar de Serviços Gerais;

Art. 2º.) Fará parte desta Portaria, a ficha de avaliação apresentada pela comissão.

Art. 3º.) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua aprovação.

Piumhi, 25 de fevereiro de 2022

  
**EDUARDO DE ASSIS**  
Diretor Executivo do SAAE

